

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Sonae - SGPS, SA  
Lugar do Espido, Via Norte  
4471-909 Maia

Ponto n.º 8

### PROPOSTA

Propõe-se que se delibere autorizar o Conselho de Administração a:

a) adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais de 10% por emissão, obrigações emitidas pela própria sociedade através de mercado regulamentado, podendo a aquisição igualmente efetuar-se fora de mercado regulamentado no caso da alienante ser uma sociedade direta ou indiretamente dominada ou co-dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio das dez últimas cotações verificadas anteriormente à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio das dez últimas cotações verificadas anteriormente à data da aquisição, acrescido de dez por cento, por obrigação;

b) alienar durante os próximos dezoito meses, dentro dos limites legais, um número mínimo de cem obrigações emitidas pela própria sociedade através de mercado regulamentado podendo a aquisição igualmente efetuar-se fora de mercado regulamentado no caso da adquirente ser uma sociedade direta ou indiretamente dominada ou co-dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio das dez últimas cotações verificadas anteriormente à data da alienação deduzido de dez por cento, por obrigação.

**SONAE - SGPS, S.A.**  
Lugar do Espido Via Norte  
Apartado 1011  
4471-909 Maia  
Portugal

[www.sonae.pt](http://www.sonae.pt)



O Conselho de Administração fica autorizado a decidir sobre a oportunidade das operações, tendo em conta as condições de mercado, o interesse da sociedade e dos seus acionistas.

Maia, 18 de março de 2014

Pelo Conselho de Administração,